



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1.463 de 01 de Abril de 2016** - Nomear Assessor Técnico II.
- **Decreto Nº 1.477 de 01 de Abril de 2016** - Nomeia Coordenador de Segurança do Gabinete.
- **Decreto Nº 1.479 de 01 de Abril de 2016** - Exonerar Assistente de Desenvolvimento Distrital.
- **Decreto Nº 1.480 de 01 de Abril de 2016** - Nomear Coordenador de Estudos e Projetos.
- **Decreto Nº 1.482 de 20 de Abril de 2016** - Nomear Coordenador de Apoio Administrativo II.
- **Decreto Nº 1.483 de 20 de Abril de 2016** - Nomear Vice Diretor de Unidade Escolar III.
- **Decreto Nº 1.484 de 20 de Abril de 2016** - Nomear Subcoordenador de Recepção e Triagem de Documentos.
- **Decreto Nº 1.485 de 20 de Abril de 2016** - Nomear Vice Diretor de Unidade Escolar III.
- **Portaria Nº 2.592 de 15 de Abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.593 de 15 de Abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.594 de 15 de Abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.
- **Portaria Nº 2.595 de 15 de Abril de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.463 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Nomear Assessor Técnico II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MATHEUS HENRIQUE SANTOS NUNES, do cargo em Comissão de Coordenador de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Segurança e Transporte.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retro agem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.477 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**Nomear Coordenador de
Segurança do Gabinete.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. HUBERT SILMA MOURA, do cargo em Comissão de Coordenador de Segurança do Gabinete, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.479 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**Exonerar Assistente de
Desenvolvimento Distrital.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada o Sra. LISA ELAINE CARVALHO DOS REIS, no cargo em Comissão de Assistente de Desenvolvimento Distrital, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.480 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**Nomear Coordenador de
Estudos e Projetos.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LISA ELAINE CARVALHO DOS REIS, do cargo em Comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.482 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

**Nomear Coordenador de
Apoio Administrativo II.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ALDÂNIA OLIVEIRA DIANA, do cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo II, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retro agem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.483 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

**Nomear Vice Diretor de
Unidade Escolar III.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. TATIANA ELSE PINHEIRO REIS, do cargo em Comissão de Vice Diretor de Unidade Escolar III, símbolo CC-08, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retro agem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.484 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

**Nomear Subcoordenador de
Recepção e Triagem de
Documentos.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. NÁJILA OLIVEIRA DE CARVALHO, do cargo em Comissão de Subcoordenador de Recepção e Triagem de Documentos, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.485 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

**Nomear Vice Diretor de
Unidade Escolar III.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROS, do cargo em Comissão de Vice Diretor de Unidade Escolar III, símbolo CC-08, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.592 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JAILMA MARIA DE ARAÚJO FIRMO, Cadastro nº 2018, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos retroagidos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.593 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS BARRETO, Cadastro nº 118, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos a partir de 26/04/2016 a 26/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.594 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARIA DO CARMO PIMENTEL, Cadastro nº 259, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 01/03/2005.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos retroagidos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.595 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): DILZA CARNEIRO DA SILVA, Cadastro nº 1621, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 07/02/2008 a 07/02/2013.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus efeitos retroagidos a partir de 17/03/2016 a 17/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de Abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico